



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
 Campus Palmas  
 Gabinete do Diretor

**EDITAL Nº 7/2022/PAL/REI/IFTO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**PARA O CAMPUS PALMAS DO IFTO**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DE ESTÁGIO - 2ª FASE**

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>
a) Postura – Posição corporal, apresentação, comportamento e atitude durante a entrevista.	10	
b) Comunicação – Capacidade de expressar claramente suas ideias, usando vocabulário adequado e de expressar sentimentos e opiniões de maneira equilibrada, expondo-se com precisão e tranquilidade.	10	
c) Habilidade Profissional – Conhecimento técnico para o desempenho das atividades previstas para o estágio.	10	
d) Capacidade de Adaptação – Flexibilidade e tolerância para lidar com colegas, assimilação e integração aos valores organizacionais.	10	
e) Iniciativa – Pró-atividade, disponibilidade, capacidade para resolução de problemas e senso de equipe.	10	
f) Comportamento Ético – Lealdade e seriedade, valores de discricção, retidão e responsabilidade do tratamento de questões institucionais.	10	
g) Maturidade Emocional – Capacidade para controlar-se emocionalmente diante de situação de maior tensão ou frustração. Estabilidade de humor e autocrítica.	10	
h) Motivação – Ímpeto e interesses profissionais.	10	
i) Interesse pela instituição – Interesse pela missão institucional do IFTO e em contribuir para a realização das atividades, bem como aplicar e adquirir conhecimentos relativos à área do curso.	10	
j) Autodesenvolvimento – Clareza da necessidade permanente de aperfeiçoamento pessoal e profissional	10	
<b>Nota Geral da Entrevista de Estágio</b>	<b>100</b>	

Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 25/01/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1506867** e o código CRC **B64D9144**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090  
Palmas/TO — (63) 3236-4000  
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23236.001323/2022-76

SEI nº 1506867